

EDITAL Nº 017/2022 - PPGCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado, designado pela Portaria nº 1558/2021–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 078/2016–CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 227/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **27 de julho a 04 de agosto de 2022** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2022, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, para preenchimento de vagas em disciplinas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de Mestre, podendo cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGCA.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas online, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> anexando-se também os seguintes documentos escaneados, **em formato pdf**: Colocar todos os documentos num mesmo arquivo.

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento equivalente ou documento comprovando que irá concluir o curso até a data da matrícula;
- c) Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado no ano de 2022.

Parágrafo 1º: O sistema permitirá somente o envio de um arquivo, portanto, todos os documentos deverão estar num mesmo arquivo, em PDF.

Art. 5º O processo de seleção será realizado por análise do currículo e histórico escolar e será feito pelo professor responsável da disciplina.

Art. 6º. As vagas nas disciplinas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o total de pontos obtidos.

Art. 7º. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital, não cabendo recurso.

Art. 8º. O resultado final será por intermédio de Edital disponível no *site* <http://www.unioeste.br/pos>, até o dia 09/08/2022. As aulas iniciarão em 15/08/2022.

Art. 9º. O candidato selecionado deverá confirmar sua matrícula na(s) disciplina(s) e pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado presencialmente na secretaria financeira do campus **ou** via depósito bancário na Caixa Econômica Federal, em nome da Unioeste, Agência 0726, Conta Corrente: 694-3, código da operação: 006 **ou** por via PIX, optando por Agência 0726 e Conta 694-3 em nome de Mestrado em Ciências Ambientais

Art. 10º. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PPGCA, pelo telefone ou 3379-7000 (ramal 7173) ou pelo e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br ou pelo *site* do Mestrado: <http://www.unioeste.br/pos>.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo, 25 de julho de 2022.



Prof. Dr. Nyamien Yahaut Sebastien
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 1558/2021-GRE

Anexo I – Edital nº 017/2022 – PPGCA

Disciplinas e vagas para inscrição de candidatos a alunos especiais do PPGCA – 2º semestre de 2022

Disciplinas – carga horária	Docente	Horário das aulas	Nº vagas
Educação Ambiental – 45 h/a	Terezinha	Terça de manhã	5
Fundamentos dos processos e da tecnologia Ambiental – 45 h/a	Camilo	Segunda à tarde	5
Ecologia de ecossistemas e seus impactos – 45 h/a	Paulo	Quarta à tarde	5
Planejamento experimental – 60 h/a	Reinaldo	Quinta de manhã	5
Tecnologia dos resíduos de construção civil – 45 h/a	Carlos	Quinta à tarde	5
Métodos analíticos aplicados ao meio ambiente II – 60h/a	Valderi	Sexta à tarde	5